



SINDICATO DOS TRABALHADORES

de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas, e

ACTIVIDADES DIVERSAS

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

STAD

SEDE NACIONAL: Rua de S. Paulo, N° 12 -1° -1200-428 LISBOA - Tífs: 21-3463756 21-3475596/9 / Fax: 21-3475590

E-mail - stad_nacional@stad.pt Página www.stad.pt

FILIADO:

Em Portugal, na CGTP- IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL

**A TODOS OS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
VIGILANTES DAS EMPRESAS DE VIGILÂNCIA PRIVADA**

ARKO e 2045

NO SPORTING CLUBE DE PORTUGAL

**O STAD DENUNCIA A EXISTÊNCIA NO CLIENTE SCP
DE UMA GRANDE ILEGALIDADE:**

NÃO FOI APLICADA A TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!

INACREDITAVEL:

**A EMPRESA 2045 NÃO COMPARECEU À REUNIÃO DE 21.JULHO!
O MINISTÉRIO DO TRABALHO VAI FAZER UMA NOVA REUNIÃO!**

A LUTA CONTINUA – PELA LEGALIDADE!

COLEGA

Por solicitação do STAD, no passado dia 21 de Julho realizou-se uma reunião no Ministério do Trabalho para se discutir com a ARKO e a 2045 a posição de cada uma das empresas a situação existente dos trabalhadores que prestam serviço no SPORTING CLUBE DE PORTUGAL.

Porque, inacreditavelmente, a empresa 2045 não compareceu à reunião, não foi possível sabermos qual a sua posição neste processo.

Devido à falta da 2045, o Ministério do Trabalho decidiu convocar uma nova reunião, em data a marcar brevemente. Vamos aguardar pela nova reunião para sabermos qual a sua posição!

AMIGO E AMIGA

A ARKO informou o STAD e o Ministério do Trabalho que, no cliente SPORTING CLUBE DE PORTUGAL, houve uma cessão da posição contratual, isto é, houve uma cedência da posição contratual da ARKO para a 2045.

Até aqui tudo bem, mas em que condições laborais ficam os trabalhadores?

- Passam com todos os seus direitos para a empresa 2045?
- A sua efectividade e antiguidade ficam asseguradas?

Obviamente, que a resposta da ARKO foi – NÃO!!

COMPANHEIRO E COMPANHEIRA

Quer ARKO quer a 2045 têm toda a responsabilidade pela situação laboral precária em que os trabalhadores se encontram!

Se estas empresas tivessem aplicado a norma da “Transmissão de Estabelecimento”, norma que está inscrita no CCT/STAD, Clausula 13ª (e no próprio Código do Trabalho), os trabalhadores passariam da ARKO para a 2045 com todos os direitos adquiridos!

Mas não foi isso que sucedeu - os trabalhadores foram *fortemente pressionados* para rescindirem unilateralmente com a ARKO e assinaram um novo contrato de trabalho com a empresa 2045, com inclusão de um período de experiência de 90 dias. Trabalhadores efectivos (da ARKO) foram empurrados para passarem a contratados (na 2045) – não pode ser!

O STAD DENUNCIA A EXISTÊNCIA NO CLIENTE SCP DE UMA GRANDE ILEGALIDADE: NÃO FOI APLICADA A TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!

O STAD desde sempre defende que a aplicação da clausula 13ª do CCT/STAD, Transmissão de Estabelecimento, é a melhor forma de defender os trabalhadores e garantir a estabilidade no Sector da Vigilância Privada.

Nesta situação em concreto entre a ARKO e a 2045, se esta clausula tivesse sido aplicada imediatamente, neste momento os trabalhadores estariam numa situação tranquila, uma vez que os seus direitos estariam salvaguardados!

O STAD sabe que esta é a melhor solução para todos (a Classe Trabalhadora e o próprio Sector), - por isso vai continuar a defende-la, seja na revisão do CCT seja nas situações como esta!

O STAD DEFENDE O DIREITO AO TRABALHO COM DIREITOS E A APLICAÇÃO DA NORMA LEGAL DA TRANSMISSÃO DE ESTABELECIMENTO!

CAMARADA

Os trabalhadores que rescindiram unilateralmente com a empresa ARKO com receio de perder o seu posto de trabalho e assinaram um novo contrato com a empresa 2045, devem dirigir-se ao STAD para que o sindicato possa actuar de forma a poder defender os seus direitos – mas têm que o fazer rapidamente!

TODOS AO STAD PARA DEFENDERMOS O DIREITO ÀS NOSSAS CONDIÇÕES LEGAIS!

Conforme dissemos acima, o Ministério do Trabalho irá convocar novamente as empresas, 2045 e a ARKO para uma nova reunião entre estas empresas, o STAD e o próprio M.T.

O STAD assim que tiver mais informações acerca deste processo, informará imediatamente os trabalhadores (ver nosso Site “ www.stad.pt “) de quais as posições assumidas pelas empresas – até lá, A LUTA CONTINUA!

O STAD DEFENDE O DIREITO AO TRABALHO COM DIREITOS – A LUTA CONTINUA PELA LEGALIDADE!

**SINDICALIZA-TE NO STAD E, UNIDOS, OS TEUS DIREITOS SERÃO
DEFENDIDOS E OS TEUS INTERESSES SERÃO PROTEGIDOS!**

**STAD – O SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS
DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA**